**ANEXO VI – TERMOS DE COMPROMISSO PEEx: alunos de graduação, ensino médio e Pós-graduação.**

**VI.A. - TERMO DE COMPROMISSO** **DO BOLSISTA GRADUAÇÃO**

**(**Preencher no computador)

Eu, **XXXXXXX**, estudante do curso **XXXXXXXX**, do Instituto ou *Campus* **XXXXXXXXXX,** na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, fui selecionado (a) como **BOLSISTA DO PEEX-GRADUAÇÃO**,para o desenvolvimento do Plano de trabalho **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no Projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo(a) Professor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a execução do Plano de trabalho;
2. **Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício** ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado interno e/ou externo, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, respeitando o teto e os critérios para acumulação de auxílios definido pela Portaria nº 186 GR/Ufopa, de 25 de abril de 2019, bem como demais exigências do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.
3. Executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
4. Apresentar **relatório final**, assinado pelo orientador, contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo CGPrits, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
5. **Cumprir 20 (vinte) horas semanais na execução do plano de trabalho**;
6. Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
7. Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos promovidos para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
8. Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
9. No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência por requerimento pessoal e relatório das atividades realizadas;
10. Devolver à Ufopa as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso alguns requisitos sejam desrespeitados;
11. Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do docente e arquivo.
12. Para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, os bolsistas devem observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Discente previsto na Resolução nº 177/17-Consepe/Ufopa e Resolução nº 55/2014/Ufopa.
13. Nos casos de impedimentos e penalidades, referentes ao docente orientador, deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Plano de trabalho

**VI.B. TERMO DE COMPROMISSO** **DO VOLUNTÁRIO DE GRADUAÇÃO**

**(**Preencher no computador)

Eu, **XXXXXXX**, estudante do curso **XXXXXXXX**, do Instituto ou *Campus* **XXXXXXXXXX,** na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, fui selecionado (a) como **VOLUNTÁRIO no PEEx,** para o desenvolvimento do Plano de trabalho **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, vinculado ao projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo(a) Professor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**E COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a execução do Plano de trabalho;
2. Executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
3. Apresentar **relatório final**, assinado pelo orientador, contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo CGPrits, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
4. **Cumprir \_\_\_\_ horas semanais na execução do plano de trabalho**;
5. Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
6. Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos promovidos para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
7. No caso de desistência do vínculo de voluntário, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência por requerimento pessoal e relatório das atividades realizadas;
8. Para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, os voluntários devem observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Discente previsto na Resolução nº 177/17-Consepe/Ufopa e Resolução nº 55/2014/Ufopa.
9. Nos casos de impedimentos e penalidades, referentes ao docente orientador, deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Voluntário(a) de Graduação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Plano de trabalho

**VI.C. - TERMO DE COMPROMISSO** **DO BOLSISTA DE ENSINO MÉDIO**

Eu, **XXXXXXX**, estudante da Escola **XXXXXXXX**, matriculado no (Primeiro/Segundo/Terceiro ano) do Ensino Médio, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, fui selecionado (a) como **BOLSISTA DO PEEX-ENSINO MÉDIO**,para o desenvolvimento do Plano de trabalho **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa , Extensão intitulado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo(a) Professor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**E COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Estar regularmente matriculado no ensino médio ou técnico de escolas públicas e apresentar desempenho escolar compatível com a finalidade do programa;

2. Executar o plano de trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 8 (oito) horas semanais);

3. Elaborar e entregar ao orientador relatório com os resultados do desenvolvimento do plano de trabalho;

4. Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos promovidos para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;

5. Fazer referência à minha condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados oriundos do desenvolvimento do plano de trabalho;

6. No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador justificativa escrita e entregar relatório das atividades realizadas;

7. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa acadêmica e estar ciente que é vetada a acumulação desta com a de outros programas ou de outras agências de fomento;

8. Devolver à UFOPA ou ao CNPQ, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

9. Fazer referência ao apoio recebido quando da publicação dos trabalhos em decorrência das atividades apoiadas pela UFOPA e pelo CNPQ;

10. A UFOPA poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;

11. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

12. Nos casos de impedimentos e penalidades, referentes ao docente orientador, deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista de Ensino Médio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Plano de trabalho